

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**PORTARIA NºP/0546/2.019**, de 13 de maio de 2.019.

Publicado o presente ato em: 13/05/2019  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**“ALTERA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA  
ALIENARA GONÇALVES AMARAL FRIGO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO  
BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e  
na forma Art. 7, § 1º da LC 63/09 de 16/12/09,**

**RESOLVE:**


**Art. 1º - ALTERAR** a carga horária da Servidora **ALIENARA GONÇALVES AMARAL FRIGO**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, 20 horas/aula/semanais, Nível I, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, com os vencimentos constantes no Anexo II, combinado com o Artigo 7, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 063/09, de 16 de dezembro de 2009, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social, Alterando de 20 horas/aula/semanais para 40 horas/aula/semanais, conforme prevê o art. 7, § 1º da LC 063/09 de 16 de dezembro de 2.009, até dia 21 de dezembro de 2.019.

**Art. 3º - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-  
SC., 13 de maio de 2.019.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada a presente PORTARIA, em 13/05/2.019, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA**  
**Secretária Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Finanças.**